La Carre Maria

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS N° 21, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a inclusão no Calendário de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul do 'Dia Estadual do(a) Policial Civil' a ser comemorado em 29 de setembro, instituído pela Lei n° 4.408, de 27/09/13, publicada no Diário Oficial n° 8.526, de 30/09/13;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso VI da Lei Complementar n° 114/05 c/c artigo 50, inciso I, alínea *a* do Decreto n° 12.119/06;

RESOLVE:

Art. 1° Constituir Comissão Temporária Especial para coordenar e organizar as ações de cerimonial, logística, pessoal e demais providências para implementar a realização da solenidade de outorga de medalhas e homenagens no ano de 2019, com a seguinte composição:

- 1) Fabiano Ruiz Gastaldi, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 11122022, que a presidirá;
- 2) Rosely Aparecida Molina, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 111501022;
- 3) Matusalém Sotolani, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 13817022;
- Art. 2° A Comissão poderá requisitar funcionários da Delegacia-Geral da Polícia Civil para execução das tarefas, cabendo-lhe:
 - I) preparar o local do evento e treinar os servidores que auxiliarão na solenidade;
 - II) elaborar roteiro da solenidade e do cerimonial;
 - III) confeccionar e distribuir convites e demais expedientes;
 - IV) expedir editais e outros documentos necessários à publicidade do evento;
 - V) executar outras atividades correlatas.

Campo Grande, 23 de setembro de 2019.

Marcelo Vargas Lopes

Delegado de Polícia

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS